

PROCESSO - 2020 000 35 10

- VETO -

Turno: Veto
AUTOR -

Início: 29/03/2023 16:31

Término: 29/03/2023 16:38

Parlamentar**Voto****Hora**

ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Secreto	16:32:34
AMAURI RIBEIRO (UB)	Secreto	16:32:20
AMILTON FILHO (MDB)	Secreto	16:31:46
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Secreto	16:34:24
ANDRÉ DO PREMIUM (AVANTE)	Secreto	16:33:23
BIA DE LIMA (PT)	Secreto	16:34:19
BRUNO PEIXOTO (UB)	Secreto	16:32:13
CAIRO SALIM (PSD)	Secreto	16:33:34
CHARLES BENTO (MDB)	Secreto	16:32:44
CLÉCIO ALVES (REP)	Secreto	16:32:22
CORONEL ADAILTON (PRTB)	Secreto	16:32:40
CRISTIANO GALINDO (SD)	Secreto	16:32:39
DEL. EDUARDO PRADO (PL)	Secreto	16:32:14
DR. GEORGE MORAIS (PDT)	Secreto	16:36:05
FRED RODRIGUES (DC)	Secreto	16:35:06
GUGU NADER (AGIR)	Secreto	16:32:32
GUSTAVO SEBBA (PSDB)	Secreto	16:35:52
HENRIQUE CÉSAR (PSC)	Secreto	16:33:37
ISSY QUINAN (MDB)	Secreto	16:32:18
JAMIL CALIFE (PP)	Secreto	16:34:19
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Secreto	16:34:33
JULIO PINA (PRTB)	Secreto	16:33:07
LINEU OLIMPIO (MDB)	Secreto	16:36:36
RENATO DE CASTRO (UB)	Secreto	16:32:31
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Secreto	16:32:27
TALLES BARRETO (UB)	Secreto	16:32:07
VIVIAN NAVES (PP)	Secreto	16:31:53
WAGNER CAMARGO NETO (PRTB)	Secreto	16:32:03
WILDE CAMBÃO (PSD)	Secreto	16:33:49

Totais: Sim: 21 Não:8

Resultado: MANTIDO O VETO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 354/P

Goiânia, 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 29 de março do corrente ano, **manteve os vetos parciais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nº: **31**, de 13 de abril de 2021, que introduz alterações na Lei nº 15.704, de 20 de junho de 2006, que trata do Plano de Carreira de Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; **33**, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Estado de Goiás aos benefícios fiscais previstos na legislação do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e estabelece procedimentos para a operacionalização dos referidos benefícios; **35**, de 20 de maio de 2020, que autoriza a abertura de crédito especial à Secretaria de Estado da Saúde; **48**, de 18 de junho de 2020, que altera a Lei nº 14.600, de 1º de dezembro de 2003, que institui o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas Unidades Assistenciais e dá outras providências; **61**, de 23 de julho de 2020, que altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências; **65**, de 24 de março de 2022, que revoga a Lei nº 20.840, de 02 de setembro de 2020, e estabelece o prazo para a execução da medida administrativa especificada; **67**, de 28 de março de 2022, que altera a Lei nº 15.640, de 02 de maio de 2006, que dispõe sobre os fundos rotativos que menciona e dá outras providências, e a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo; e **84**, de 18 de agosto de 2020, que altera dispositivos das Leis nº 13.644/2000 e nº 17.962/2013, com o objetivo de criar a Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Goiás como Escola de Governo.

Atenciosamente,


Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 11 de abril de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -